



# CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

**RESOLUÇÃO CONFE N.º 341 de 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DOS CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO que ao CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, nos termos do inciso VIII, do art. 31, do regulamento da profissão do Estatístico, aprovado pelo Decreto Federal nº 62.497, de 1º de abril de 1968, compete organizar os Conselhos Regionais e o Conselho Federal, fixar – lhe a composição, e a jurisdição e a forma de eleição de seus membros;**

**CONSIDERANDO as restrições impostas pela pandemia do COVID-19 que impossibilita a realização de plenárias presenciais;**

**CONSIDERANDO que o CONFE compete disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Estatística e o Conselho Federal de Estatística;**

**RESOLVE :**

**Art. 1º - A posse dos Conselheiros eleitos para compor a plenária dos Conselhos Regionais e Federal e sua diretoria a ser eleita para exercício de 2021 será on-line, cuja a reunião plenária deverá se iniciar as 18 horas do dia 04 de janeiro de 2021;**

**§ 1º - A documentação de posse dos Conselheiros eleitos para o exercício de 2021 deverá ser assinada, digitalizada e enviada por e-mail para o seu Conselho de origem até as 18h do dia 04 de janeiro de 2021.**

**Art.2º - A referida reunião plenária ordinária para eleição de Diretoria (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) do dia 04 de janeiro**



## **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

**deverá ser gravada (vídeo e áudio); print da tela contendo data, horário e todos os participantes e a composição da diretoria eleita; sendo remetida ao Conselho Federal até o dia 06 de janeiro de 2021;**

**Art. 3º - Os Estatísticos eleitos para a Diretoria do exercício de 2021, deverão assinar o termo de posse e encaminhar por e-mail para o seu Conselho de origem;**

**Art. 4º - Os Conselhos Regionais deverão enviar para o Conselho Federal de Estatística até o dia 31 de janeiro de 2021 o processo de eleição;**

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Carlos da Rocha.

**Luiz Carlos da Rocha**  
**Presidente do CONFE**

**Esta Resolução foi aprovada ad referendum pelo plenário.**